



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ  
CASA LUIZ BEZERRA LUNA  
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO  
CNPJ: 24.301.483/0001-22  
FONE: 87 3878-1255  
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE 01/2025**

No dia 02 de Janeiro de 2025 eu, José Nilson Bezerra Miranda, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE 01/2025, cujo objeto é **Assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento jurídico no processo legislativo, analisando os projetos de leis, decretos, atos e resoluções e orientar o presidente e os vereadores sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa com a emissão de pareceres nas comissões de Constituição e Justiça, Permanente Disciplinar e Permanente de Patrimônio; elaboração de pareceres sobre processos de contratação quando solicitado pela Câmara Municipal de Bodocó/PE. A empresa: SOSTENES SERAFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.211.971/0001-37, apresentou a proposta vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Bodocó-PE, 02 de Janeiro de 2025.

**José Nilson Bezerra Miranda**  
Presidente